

Procedimento concursal comum de recrutamento de setenta trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de assistente operacional, na área de ação educativa, aberto através do Aviso n.º 5640/2016, publicado no DR n.º 84, 2.ª série, em 2 de maio de 2016

ATA N.º 10

Aos dias vinte e oito do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, pelas 14.00 horas, reuniu nas instalações do Departamento da Educação e Desporto, o Júri do procedimento concursal comum de recrutamento de setenta trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Ação Educativa, aberto através do Aviso n.º 5640/2016, publicado no DR n.º 84, 2.ª série, em 2 de maio de 2016, constituído por Maria José da Costa e Silva Torres, técnica superior, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo, em substituição do Presidente de júri, Gisela Maria Ferreira Martins, encarregada operacional, na qualidade de 2.º Vogal efetivo e Maria Virgínia Reis Silva Carrilho, técnica superior, na qualidade de 1.º vogal suplente, a fim de dar continuidade ao presente procedimento concursal.

Deliberou o júri proceder à avaliação do método de seleção de entrevista profissional de seleção, realizado no período compreendido entre 21 de outubro e 24 de novembro, cujos resultados se apresentam na lista constante do Anexo I e cujas fichas de avaliação da entrevista constam do processo referente ao procedimento concursal, devido ao número elevado de candidatos.

Deliberou, ainda, o júri excluir do procedimento os candidatos que por desistência ou por falta de comparência na Entrevista Profissional de Seleção (não apresentaram qualquer justificação apesar de devidamente convocados para o efeito), os candidatos constantes do Anexo II.


Nesta conformidade, os candidatos serão notificados da intenção da exclusão no presente procedimento, para exercício do direito de audiência dos interessados, nos termos do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para, querendo, dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre a referida intenção de exclusão.

Mais deliberou que qualquer alegação em sede de exercício do direito de participação dos interessados deve ser efetuada, mediante a utilização obrigatória de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em <http://www.cm-cascais.pt.>, nos termos do n.º5, do artigo 31.º, da citada Portaria e que o processo de concurso pode ser consultado junto do Departamento de Educação e Desporto, sito na Rua das Flores, n.º 10-2.º - Dto, 2750 -348 Cascais, todos os dias úteis das 10h às 12h e das 14H às 17h.

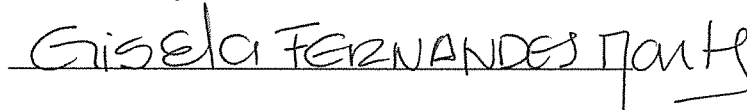
Deliberou ainda o júri, remeter os anexos acima referidos para afixação em local público e publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em <http://www.cm-cascais.pt.>

Nada mais havendo a tratar deu o Júri por encerrada a reunião, tendo lavrado a presente Ata que vai ser lida e assinada por todos os membros do Júri presente.

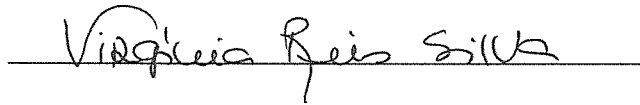
O Júri



(1º Vogal Efetivo, em substituição do Presidente - Maria José da Costa e Silva Torres)



(2º Vogal Efetivo - Gisela Maria Ferreira Martins)



(1º Vogal Suplente - Maria Virgínia Reis Silva Carrilho)